



**PORTARIA Nº 96, DE 07 DE ABRIL DE 2022.**

**NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DA ETAPA MUNICIPAL – IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora Municipal da **Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022**, conforme segue:

I – Representantes da Secretaria da Educação: **Juliana Ferreira de Castro; Odila Nelci Krampe Donat; Romeu Pereira Félix; Michele Duarte Mailho Batistello.**

II – Representantes Conselho Municipal da Educação: **Maurocir Silva e Francismére Rodrigues Depieri Grandis.**

III – Representante da Rede Estadual de Ensino: **Alessandra Souza França.**

IV – Representante do Ensino Superior: **Neuza Gouvêa Moleiro.**

V – Representantes da Rede Municipal de Ensino: **Cintia Norberto e Silvana Carnaúba dos Santos.**

VI – Representante Educação Especial: **Rosilene Reni Alessi.**

VII – Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social e Valorização dos Profissionais da Educação Básica do Município de Campos de Júlio - CACS - FUNDEB: **Abdo El Kadri e Deisiane Temistocles de Aguiar.**



VIII – Representante de Pais de Alunos: **Ana Paula de Godoy e Wanderlei Inglez.**

IX - Representante do Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Campos de Júlio/MT: **Wigny da Luz Teodoro.**

X - Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP-MT - Subsede de Campos de Júlio/MT: **Viviane da Silva Mendes.**

**Art. 2º** A IV CONAE 2022 - Etapa Municipal será presidida por um Coordenador Geral que coordenará os trabalhos de organização e realização do evento, conforme segue:

I. Coordenador Geral da Etapa Municipal da IV CONAE 2022 - **Odila Nelci Krampe Donat.**

**Art. 3º** A Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022 deve ser realizada até dia 14 (catorze) de abril de 2022.

**Art. 4º** São atribuições da Comissão Organizadora Municipal da IV CONAE - Etapa Municipal:

I. Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;

II. Elaborar proposta do Regimento Interno para a IV CONAE - Etapa Municipal;

III. Sistematizar as emendas aprovadas;

IV. Elaborar relatório final da Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022, que deverá ser encaminhado para a Comissão de Sistematização Estadual, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente;

V. Planejar e acompanhar a logística para a realização da Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022;

VI. Propor e providenciar formas de suporte técnico;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

VII. Garantir o acesso aos documentos;

VIII. Encaminhar para a Comissão de Sistematização Estadual, por meio eletrônico, o calendário, programação da Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022, lista de participantes, fotos e demais registros.

IX. Convidar Autoridades da Educação para corroborar na organização e realização da Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022 – Campos de Júlio/MT.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 29 de março de 2022.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.



**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio

JULIANA FERREIRA DE CASTRO  
Secretária Municipal de Educação

				nal, na cor extra branca, possuindo certificação e FSC, com resmas de 500 folhas embalado em papel laminado que proteja da ação da umidade.		Cota Reservada do item 01 para ME e EPP
--	--	--	--	---	--	---

**EDITAL RETIFICADO** e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) em Licitações

**Fica a data da Sessão Pública, redesignada para o dia 26/04/2020 as 09:00 hs., observado o horário de Brasília (DF) e permanecem também inalteradas as demais disposições editalícias.**

Campos de Júlio - MT, 07 de abril de 2022.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 237/2017

#### PORTARIA Nº 96, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

#### NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DA ETAPA MUNICIPAL – IV CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE 2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora Municipal da **Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022**, conforme segue:

I – Representantes da Secretaria da Educação: **Juliana Ferreira de Castro; Odila Nelci Krampe Donat; Romeu Pereira Félix; Michele Duarte Mailho Batistello.**

II – Representantes Conselho Municipal da Educação: **Maurocir Silva e Francismere Rodrigues Depieri Grandis.**

III – Representante da Rede Estadual de Ensino: **Alessandra Souza Franca.**

IV – Representante do Ensino Superior: **Neuza Gouvêa Moleiro.**

V – Representantes da Rede Municipal de Ensino: **Cintia Norberto e Silvana Carnaúba dos Santos.**

VI – Representante Educação Especial: **Rosilene Reni Alessi.**

VII – Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social e Valorização dos Profissionais da Educação Básica do Município de Campos de Júlio - CACS - FUNDEB: **Abdo El Kadri e Deisiane Temistocles de Aguiar.**

VIII – Representante de Pais de Alunos: **Ana Paula de Godoy e Wanderlei Inglez.**

IX – Representante do Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Campos de Júlio/MT: **Wigny da Luz Teodoro.**

X – Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP-MT - Subsede de Campos de Júlio/MT: **Viviane da Silva Mendes.**

**Art. 2º** A IV CONAE 2022 - Etapa Municipal será presidida por um Coordenador Geral que coordenará os trabalhos de organização e realização do evento, conforme segue:

I. Coordenador Geral da Etapa Municipal da IV CONAE 2022 - **Odila Nelci Krampe Donat.**

**Art. 3º** A Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022 deve ser realizada até dia 14 (catorze) de abril de 2022.

**Art. 4º** São atribuições da Comissão Organizadora Municipal da IV CONAE - Etapa Municipal:

I. Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;

II. Elaborar proposta do Regimento Interno para a IV CONAE - Etapa Municipal;

III. Sistematizar as emendas aprovadas;

IV. Elaborar relatório final da Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022, que deverá ser encaminhado para a Comissão de Sistematização Estadual, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente;

V. Planejar e acompanhar a logística para a realização da Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022;

VI. Propor e providenciar formas de suporte técnico;

VII. Garantir o acesso aos documentos;

VIII. Encaminhar para a Comissão de Sistematização Estadual, por meio eletrônico, o calendário, programação da Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022, lista de participantes, fotos e demais registros.

IX. Convidar Autoridades da Educação para corroborar na organização e realização da Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022 – Campos de Júlio/MT.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 29 de março de 2022.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

**Prefeito de Campos de Júlio**

JULIANA FERREIRA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

RH/GABINETE  
RESOLUÇÃO 004/2022

#### RESOLUÇÃO 004/2022

**SÚMULA:** Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), exercício de 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CANABRAVA DO NORTE - MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 777/2017, de 04 de dezembro de 2017.

**CONSIDERANDO** as deliberações da Plenária em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2022.

**RESOLVE:**